**DECRETO MUNICIPAL Nº 110/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**“Dispõe sobre a adesão aos Referenciais Curriculares do Estado de São Paulo, seguindo na íntegra o Currículo Paulista, ao Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando, a adesão aos Referenciais Curriculares do Estado de São Paulo, seguindo na íntegra o Currículo Paulista, ao Sistema Municipal de Ensino;**

**Considerando, a necessidade de** homologação da adesão realizada por meio da Secretaria Escolar Digital - Sistema da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em 2019, data em que os referenciais foram apresentados ao Conselho Municipal de Educação e passaram a ser utilizados no Sistema Municipal de Ensino;

**Considerando, os termos constantes do Protocolado nº 8098/1/2024,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, adere aos Referenciais Curriculares do Estado de São Paulo, seguindo na íntegra o Currículo Paulista, para o Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 2º Este Decreto Municipal homologa a adesão realizada por meio da Secretaria Escolar Digital - Sistema da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em 2019, ano em que os referenciais foram apresentados ao Conselho Municipal de Educação e passaram a ser utilizados no Sistema Municipal de Ensino.**

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 12 de agosto de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.